



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 616/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, e o deferimento da Presidência, cópia postada no doc. 3, do Protocolo SUAP nº 5294/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816790, lotado na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do Encontro do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Ofício TRT 4º Região nº 137/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 28 de outubro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES